



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA, FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na R 13, Bairro: Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, S/N, Quadra 10, Lote 19-24, inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, Telefone: (62) 3625-5222, **E-mail: flexibase@flexibase.com.br** doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 21372 OAB/GO e do CPF no 046.195.278-58, residente e domiciliada(o) na Rua A-20, Q. 24 A. L.. 17, S/N, Cond – Jardins Atenas, CEP: 74000000. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº **0435/2020-SMS**, decorrente da **adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste** através do processo Nº **P173614/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº **0435/2020-SMS** por mais **60 (sessenta) dias**, compreendendo o período do dia **27/11/2021 a 25/01/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº **0701.10.301.0072.1280.44905200.2220000001 - Fonte Federal**
0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal
0701.10.301.0072.1280.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

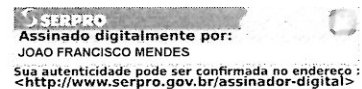
SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOAO FRANCISCO MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal
0701.10.302.0072.1298.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 25 de novembro de 2021.


Assinado digitalmente por:
JOAO FRANCISCO MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059.208.343-06

2. 
CPF.: 027.750.063-02

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	25/11/2021 11:06:02 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	1º_ADITIVO_PRAZO_Adesão a ARP 64284.0097082019-98 - FLEXIBASE (1).pdf

▶ Informações da LPA

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JOAO FRANCISCO MENDES;04619527858, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25499715000161, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOAO FRANCISCO MENDES;04619527858, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25499715000161, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOS

reais e noventa centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001435-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - CONTRATANTE e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA JOSÉ ARIMATEIA - PROCESSO Nº P172966/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ARIMATEIA ALVES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.171.732/0001-32. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25638 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material permanente/máquinas, utensílios e equipamentos diversos, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola José Arimateia Alves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1453-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rogevania Farrapo Lima, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Madeira Batista - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P167099/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 556,61 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1454-8. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dilliany da Silva Marques, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - ESCOLA GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P167099/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, inscrito no CNPJ sob o nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21506 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição dos material de consumo/material de limpeza e higienização, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global

deste Contrato é de R\$ 565,58 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1454-8. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dilliany da Silva Marques, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 -CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA - PROCESSO P150411/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.714.512/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/07881 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o Material de Consumo/Material de Limpeza, e, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.935,43, (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, quarenta e três centavos) a ser pago com recursos do CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 5017-0. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Francilucia Anselmo, Coordenadora, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. 24 de novembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Valeria Rufino Cunha - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0444/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P162893/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.644.220/0001-35. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados (LINK DE DADOS RTDI DE 100 MEGA). **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 079/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 633/2020-AMC, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo P236462/2020 da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.301.0072.2283.33903900. 1214000000; 07.01.10.302.0072.2316.33903900. 1214000000; 07.01.10.305.0072.2307.33903900. 1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900. 1214000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903900. 1220000002; 07.01.10.122.0072.2379.33903900. 1211000000; 07.01.10.122.0072.2381.33903900. 1211000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903900. 1214210000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Salim Bayde Neto-Representante da Empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.869.711/0001-58. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 0435/2020-SMS, decorrente da adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão

Elétrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste através do processo Nº P173614/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0435/2020-SMS por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período do dia 27/11/2021 a 25/01/2022. FUNDAMENTAÇÃO O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Francisco Mendes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036-04/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato nº 036-04/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 036-04/2021-SMS vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2021. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 04/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 24 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Angela Tereza Carvalho Lopes - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0204/2021 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Priscila Bezerra Ferreira, Enfermeiro, lotada no CSF Estação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 20/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0317-20/2021, a partir do 20º (vigésimo) dia de novembro de 2021. Sobral, 25 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 021/SMS/COVID-19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM ATUAÇÃO EM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o estado de emergência decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, como medida para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decretado no Município de Sobral, através do Decreto nº 2.409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 547, de 23 de abril de 2020 - DOE nº 83, Ano XII, Série 3, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e, em 2021, através do Decreto nº 2.578, de 24 de fevereiro de 2021, sendo reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 562, de 04 de março de 2021 - DOE nº 052, Ano XIII, Série 3; CONSIDERANDO o plano de resposta efetivo para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) aplicado pelo Poder Executivo Municipal, buscando ampla repercussão populacional; CONSIDERANDO A campanha de vacinação contra a Covid-19 e ações realizadas no mês de novembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º - O pagamento da Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) aos profissionais da Secretaria da Saúde será no valor informado no Anexo Único desta Portaria, considerando a atuação desses profissionais em atividades relevantes para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, durante o mês de novembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/SMS/COVID-19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	VALOR GTTR (R\$)
32512	ADRIANO FERREIRA MARTINS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	1.425,00
27264	AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 4 AMS-4	300,00
2780	EDMIRTES CUNHA GADIELHA MONT ALVERNE	Vigilância EM Saúde	ENFERMEIRO	300,00
27727	ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES	CSF Centro	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	450,00
31228	FRANCISCO VALDILCELO FERREIRA	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	750,00
32446	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	CSF COHAB II	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 3 AMS-3	300,00
26612	LEANDRO FERNANDES VALENTE	CSF Baracho	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	450,00
32417	LETICIA REICHEL DOS SANTOS	COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	COORDENADOR DNS-2	1.700,00
33817	LISE DE CASTRO NEVES	CSF TERREMOS NOVOS	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 3 AMS-3	150,00

26404	LUCILA MARIA DE ALBUQUERQUE	ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADOR DNS-4	1.500,00
26557	MARY JANE SOUSA LINHARES	Célula de Imunização	GERENTE - DNS 3	1.350,00
32538	NAYANA CINTIA SILVEIRA	Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	ASSISTENTE ESPECIAL IV AMS-4	150,00
26615	OSEIAS SOARES PEREIRA	CSF Caiçara	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	750,00
32724	REAGAN NZUNDU BOIGNY	Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	GERENTE - DNS 3	450,00
26550	ROSEANE ROCHA ARAUJO	Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS INFANTIL)	GERENTE - DNS 3	450,00
20341	SANDRA MARIA LOPES VASCONCELOS	Célula de Gestão de Pessoas	GERENTE - DNS 3	900,00
20805	SUELY TORQUATO RIBEIRO	Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	GERENTE EXECUTIVO I AMS-2	1.050,00
26617	TEREZA DORALUCIA RODRIGUES PONTE	CSF Pedrinhas	ASSIST.MUNICIPAL SAÚDE 2 AMS-2	900,00
32511	VANESSA SILVA FARIAS	Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	GERENTE - DNS 3	1.425,00

EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 25/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Generalista destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que os recursos interpostos foram julgados indeferidos. II. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espsvs+ edital252021@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 25 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 25/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - MÉDICO GENERALISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
2	NANCIA SILVA AZEVEDO	17,0
3	MICHAEL ESLOANE SOARES	12,0
4	SUYANE GOMES LEITE	8,0
5	JOSÉ EDVAR DI CASTRO JÚNIOR	7,0
6	LUCAS HOLANDA DO NASCIMENTO	7,0
7	TATIELLE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO	7,0
8	JANE LIMA MENDES	6,0
9	ADILA LUDMILA RAULINO LEITAO	5,0
10	CARLOS ALEFE SOUSA NASCIMENTO	5,0
11	DIANA MARIA DA SILVA	5,0
12	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVINO	5,0
13	MARILIA DIAS COSTA	5,0
14	MATEUS ARAGÃO ESMERALDO	5,0
15	BILLY IAN SILVA VAZ	4,0
16	FELIPE ALVES SOBREIRA	4,0
17	RAYANA CIBELLE VIANA DE MELO	4,0
18	VANESSA TAVARES ARAGÃO	4,0
19	AMANDA TAVARES BRANCO	4,0
20	EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	3,0
21	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA FILHO	3,0
22	FRANCISCO LEONARDO FERREIRA DE MESQUITA	3,0
23	JUREMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	3,0
24	LUCAS ALMEIDA MAGALHÃES	3,0
25	LUCAS WERKTHON SANTOS BARROSO	3,0
26	MICHAELA JACQUELINE LEWIS	3,0
27	MIGUEL SOUZA TEOFILO NETO	3,0
28	VANESSA BORGES DE MOURA	3,0
CÓDIGO 02 - MÉDICO GENERALISTA (ATENÇÃO DOMICILIAR)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARDILES DE MORAIS BISPO	25,0
2	ANA MARIA DUARTE PONTE	10,0
3	ANA LARISSA MORAES PORTELLA	4,0
4	VIVIANE FERREIRA CHAGAS	3,0
CÓDIGO 03 - MÉDICO GENERALISTA (EST)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GILBERTO LOIOLA DE VASCONCELOS	27,0
2	GABRIEL CARLOS DE BRITO	25,0
Não classificado conforme item 4.6 do edital inaugural	LEVY DE AGUIAR PONTES	2,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6.1 do edital inaugural.
 ** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6.1 do edital inaugural.
 *** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 6.1 do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2020-SEUMA (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P173031/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** BR SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.356.435/0001-95, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO KELSEN MOREIRA FERREIRA GOMES.